



P R E F E I T U R A

LAURO

Construindo uma nova história

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA FASE EXTERNA

A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda que solicita, de forma devidamente justificada, a autorização para abertura de procedimento visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE 25 (VINTE E CINCO) VAGAS PARA O CARGO DE SALVA-VIDAS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA;**

CONSIDERANDO que os serviços a serem contratados consistem na prestação de serviços técnicos especializados para planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de Concurso Público, possuindo natureza predominantemente intelectual e técnica, com padrões de desempenho amplamente consolidados no mercado, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar;

CONSIDERANDO que a contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual autoriza a contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que detenha inquestionável reputação ética e profissional e não possua fins lucrativos;

CONSIDERANDO que a realização do Concurso Público revela-se medida essencial para o provimento regular de cargos efetivos de Salva-vidas, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, bem como o atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência administrativa e o atendimento ao interesse público na formalização da referida contratação;

RESOLVE:

1. **ACOLHER** o pedido constante no Documento de Formalização de Demanda;
2. **AUTORIZAR** o Setor de Licitações a adotar as providências necessárias para a abertura da fase externa de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, destinada à contratação de empresa/instituição especializada para planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de Concurso Público para provimento de 25 (vinte e cinco) vagas para o cargo de Salva-vidas;
3. **DETERMINAR** que a execução dos serviços observe integralmente as disposições constantes no Termo de Referência e seus anexos, especialmente quanto às etapas do





P R E F E I T U R A

LAURO

Construindo uma nova história

certame — elaboração de edital, organização das inscrições, aplicação de provas objetivas, realização do Teste de Aptidão Física (TAF), análise de recursos e entrega do resultado final homologável;

4. **CUMPRA-SE**, dando-se ciência aos setores competentes para as providências cabíveis.

Lauro de Freitas, 10 / 03 / 2026

Tássio Lima Muniz Azevedo
Secretário Municipal de Administração